



**Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo**

RESOLUÇÃO Nº 0128/2018

DE 05 DE JUNHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica extinto o Cargo de Administrador Parlamentar, Carreira V, pertencente ao Anexo I, do Plano de Carreira da Câmara Municipal de Rio Bananal, aprovado pela Resolução nº.0053, de 10 de dezembro de 1996.

Paragrafo único – Fica revogado na integra o Anexo V a que se refere à Resolução mencionada no caput deste artigo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 05 / 06 / 18

Responsável



**Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal,
Estado do Espírito Santo, aos cinco (05) dias do mês de junho (06) do ano de
dois mil e dezoito (2018).

JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.

CASSIA MANTHAYA BATTISTI

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS